



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

ATO GP N. 27 - D, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1984

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal Pleno quanto ao processo nº TRT 20.111/84,

RESOLVE:

1 - Reestruturar a Categoria Funcional de Bibliotecário, na forma de Anexo a este Ato, obedecidas as disposições contidas na Lei nº 7.185, de 16 de abril de 1984.

2 - Os efeitos do presente Ato vigoram a partir de 18 de abril de 1984, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Belo Horizonte, 11 de dezembro de 1984.

MANOEL MENDES DE FREITAS
Presidente

(DJMG 19/12/1984)